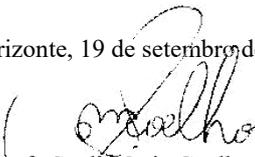


EDITAL 088/2024 – FALE/UFMG
SELEÇÃO UNIFICADA PARA BOLSISTAS
PROJETO PRÓ-IMIGRANTES - FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA
PÓS-GRADUAÇÃO

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 02 (DUAS) VAGAS de BOLSISTA (1 bolsista do POSLIN e 1 bolsista da graduação, sendo a essa última bolsa de AÇÕES AFIRMATIVAS), para atuação em PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS no âmbito do **Projeto Pró-Imigrantes. Cursinho Popular de Preparação de Estudantes Imigrantes e Refugiados para o ENEM na UFMG**, pelo **EDITAL PROEX 02/2024 – FORMEX**. A bolsa PROEX para discentes de graduação destina-se a discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e classificados socioeconomicamente pela FUMP, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 19 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, através do email: para proimigrantes@gmail.com, ASSUNTO: FORMEX, e a seleção ocorrerá online via Meet no dia **4 de outubro de 2024 a partir das 13h**.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, Graduação e Pós-Graduação da UFMG, preferencialmente com experiência de ensino ou monitoria em PLA e educação popular, que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. O/A candidato(a) deverá anexar no formulário: (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeFVW0fRZU8EIZmvWxBGU2iRQhw2pOivd4RLdTMIAC5q6xeg/viewform?pli=1>), no ato de inscrição em 1 único arquivo em PDF: carta de intenções, explicando seu interesse em trabalhar com educação de refugiados e migrantes, assim como descrição de experiência com redes sociais (*Instagram, youtube*, etc), xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar com RSG, comprovante de carência da FUMP (para alunos de graduação; para PG, se for o caso).
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do formulário com os dados do candidato e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Entrevista com os/as selecionados(as), a realizar-se no dia 04 de outubro de 2024, às 13h, via *Google Meet*, com no máximo 15 min de duração cada.
 - 5.2. Para a entrevista, serão divulgados os selecionados, no dia 02 de outubro de 2024, por email, a ordem dos candidatos(as) será a de envio de inscrição para o email: proimigrantes@gmail.com, ASSUNTO: FORMEX.
 - 5.3. O resultado da seleção será divulgado por e-mail após a deliberação da banca.
 - 5.4. Os/As candidato(a) poderão interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.5. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70 pontos. Serão aproveitados como bolsista os (as) primeiros (as) colocados (as). Os demais candidatos(as) classificados(as) poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do(a) candidato(a) convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos/às candidatos(as) com deficiência.
7. O/A candidato(a) selecionado(a) para a vaga do Edital **FORMEX PROEX 02/2024 – FALE/UFMG** deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
8. É necessário que o/a candidato(a) tenha disponibilidade para ministrar aulas virtuais e/ou presenciais, entre os turnos da manhã e/ou da tarde, eventualmente aos sábados, e disponibilidade pelo menos três vezes durante a semana.
9. A atuação no Pró-Imigrantes exige as seguintes atividades: preparação e ministração de aulas, assim como monitoria do respectivo público, se necessário.
10. Os/As bolsistas selecionados (as) deverão participar da Jornada de Extensão da UFMG de 2026.
11. Os contratos dos estágios terão vigência até (<https://www.ufmg.br/proex/wp-content/uploads/2024/07/Edital-PROEX-no-02-2024-FORMACAO-EM-EXTENSAO.pdf>).
12. Os/As bolsistas prestarão 20 (vinte) horas de trabalho semanais no Projeto Pró-Imigrantes.
13. A bolsa tem um valor mensal de R\$700,00 (graduação) e R\$ 500,00 (PG, é complemento de bolsa), a ser depositado em conta corrente no Banco do Brasil.
14. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do Projeto.
15. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao CENEX.
16. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024.


Prof. Dra. Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 8.240, de 26/08/2021.